



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



## DESPACHO

Maceió, 03 de junho de 2022.

À COMAP,

Senhora Coordenadora,

Trata-se de contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (sem fornecimento de peças) de dois transpaletes localizados na SEALMOX e de duas empilhadeiras e dois transpaletes localizados no galpão de urnas eletrônicas da SPLOG, conforme versão atualizada do Termo de Referência 1058911.

Em atendimento ao determinado no Despacho GSAD (1058911), foram realizadas novas pesquisas por e-mail e whatsapp junto às empresas que apresentaram propostas anteriormente e a novas empresas, dentre estas a representante autorizada da fabricante, no Estado de Pernambuco.

Registre-se também que já foi constatada várias vezes a restrição do mercado local quanto aos serviços dessa natureza, motivo ensejador de insistência por orçamentos junto a potenciais fornecedores e da demora na obtenção de um valor estimado.

Várias empresas não responderam às solicitações ou apresentaram negativa. Apenas a empresa Nigro Empilhadeiras ofertou proposta (1065289) no valor de R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais) mensal, preço menor ao que foi estimado anteriormente.

Desta forma, tendo em vista que a empresa que forneceu o menor valor, além de autorizada pela fábrica, já prestou serviço satisfatoriamente a este Regional, bem como o fato da restrição do mercado local para o objeto

destes autos, que já foram tratadas por esta unidade em diversas ocasiões, **estimamos o valor da presente contratação pelo valor apresentado em R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais) mensais e valor anual de R\$ 38.880,00 (trinta e oito mil oitocentos e oitenta reais).**

Assim, tendo em vista o valor estimado, sugerimos, s.m.j, **que essa contratação ocorra por meio de Pregão Eletrônico**, com fundamento na Lei 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº 10.024/2019, **com restrição de participação a micro e pequenas empresas.**

Sugerimos o CATSER: 19402 - MANUTENCAO EMPILHADEIRA / PALETEIRA.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUÍS CAVALCANTE GOMES**, Técnico Judiciário, em 03/06/2022, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA**, Chefe de Seção, em 03/06/2022, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1081369** e o código CRC **68EC3834**.